

Brasília, 13 de julho de 2023

**Carta Proposta de ações para o
Grupo de Trabalho Transição Energética**
Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável

Excelentíssimos senhores e senhoras

Geraldo Alckmin

Vice-presidente e Ministro de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Alexandre Padilha

Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Fernando Haddad

Ministro da Fazenda

Simone Tebet

Ministra do Planejamento e Orçamento do Brasil

Alexandre Silveira

Ministro de Minas e Energia

Marina Silva

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Carlos Fávaro

Ministro da Agricultura e Pecuária

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Paulo Roberto Severo Pimenta

Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Paulo Henrique Rodrigues Pereira

Secretário da Secretaria-executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável -

Prezados Conselheiros e Conselheiras,

Sinto-me honrado em compor este **Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável** e, agora, neste **Grupo de Trabalho Transição Energética**, que se reúne pela primeira vez.

Pela experiência empreendedora de mais de 18 anos no setor de biocombustíveis, em especial com biodiesel, tomo a liberdade de oferecer uma pauta a este grupo de trabalho que é prioritária para superarmos no curto prazo os **desafios da transição energética ao mesmo tempo em que beneficia o país e sua sociedade no desenvolvimento sustentável**, com saúde, proteção ao meio ambiente e crescimento econômico e de emprego.

Vivemos um **ponto alarmante no planeta** com o registro de recordes constantes de temperaturas médias e especialistas estimam que esse indicador pode ser superado mais vezes ainda este ano. O alerta da Organização Mundial Meteorológica das Nações Unidas indica que há 66% de **chances de a média anual de aquecimento ultrapassar 1,5 °C** entre 2023 e 2027, limite apontado como seguro no Acordo de Paris.

O clima nos dá sinais reais de que é preciso que **governos de todo o mundo se mobilizem** para adotar medidas de curto prazo para que revertam essa tendência e seus impactos na **saúde, nos ecossistemas e nas economias**.

É consenso entre cientistas que a **mudança climática** está avançando para um território desconhecido.

Não temos dúvida do tamanho da crise que vivemos, mas a pergunta é **quão próximos estamos de um ponto de inflexão**, quando um limite de temperatura é ultrapassado, levando a uma mudança irrefreável em um sistema climático, mesmo que o aquecimento global termine.

A transição energética é mais do que um plano de trabalho. Ela depende do **senso de urgência de toda uma sociedade** para a real compreensão da dimensão dos impactos da mudança climática.

Há **tempo para mudança**, mas ele é um recurso escasso.

Nós, empresários, compartilhamos do mesmo objetivo do governo de **zerar o desmatamento** em todos os biomas brasileiros até 2030 – esse é um fator chave para que o Brasil possa cumprir suas metas para atender o Acordo de Paris.

Contudo, a **política de produção, seja agrícola ou de industrialização**, é uma **decisão soberana** do país, que deve ser respeitada de acordo com o previsto em legislação nacional, bem como em **marcos regulatórios e ambientais de cada país**. Ela não pode estar submetida a outros interesses geopolíticos.

O Brasil é reconhecidamente uma **potência global verde** e a bioenergia ocupa relevante papel no curto, médio e longo prazos. Fontes de **energia de qualidade, ambientalmente sustentável** e que promovam a redução nas emissões de gases de efeito estufa são **oportunidades para o desenvolvimento do país**.

Somos exemplo de **matriz energética limpa** com opções para aumentar a atividade econômica, agregando valor à sua grande produção agrícola e ainda promovendo a sua **expansão de forma completamente sustentável**, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e gerando renda e qualidade de vida para a população.

Neste sentido, apresento neste documento **propostas de ações de curto prazo**, que podem integrar um plano de transição energética:

10 PROPOSTAS PARA O PLANO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - PNTE 2050

BIODIESEL

*1. Potencializar a **produção e exportação de biodiesel** ampliando o mandato de mistura e aproveitando-se da capacidade instalada e dos ganhos de descarbonização imediato nos grandes centros urbanos.*

- Cumprir a decisão de ampliar e atingir a mistura de **B15**;
- Trabalhar de forma integrada com a cadeia produtiva para promover a adoção de um novo cronograma de aumentos da mistura que leve à **adoção do B20, com marcos bem definidos** que garantam segurança jurídica aos investidores, a qualidade do produto oferecido dentro dos padrões internacionais mais exigentes, com maior agregação de valor a toda a cadeia produtiva do agronegócio e com geração de empregos mais bem remunerados em regiões do interior do país;
- **De forma urgente**, reavaliar a **abertura do mercado brasileiro de biodiesel** à importação garantindo isonomia de condições brasileiras, considerando o respeito a critérios de qualidade e de parâmetros comerciais para que o mercado nacional não sofra com práticas de dumping e privilégios em relação ao nosso produto;
- Como consequência do incremento do uso de biodiesel, o país vai **ampliar a oferta de farelo** para as cadeias produtivas de proteínas animais;

- Estimativas também indicam que cada ponto percentual a mais na mistura promove a inclusão de mais 7,7 mil famílias da **agricultura familiar** no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB).

ETANOL

*2. Fortalecer e ampliar a produção do Etanol e do Etanol de segunda geração a partir de **novas matérias-primas** e suas aplicações como **insumos em setores petroquímicos** e para produção de hidrogênio*

- Ampliar a mistura obrigatória do etanol anidro para E30 e incentivar a sua exportação;
- Incrementar a produção, uso e exportação de Etanol de segunda geração certificado (Etanol 2G);
- O Brasil já tem um programa que é exemplo para o mundo, com seu etanol de cana, mas que deve ser ampliado, com **utilização de outras matérias-primas** com o processamento de cereais (milho, trigo, triticale, arroz, sorgo, dentre outros).

RENOVABIO E MERCADO DE CARBONO

*3. Fortalecer e internacionalizar a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e criar mecanismos para que as **partes obrigadas tenham benefícios pela aquisição** e cumprimento de metas de descarbonização.*

- **Ampliar as metas nacionais** anuais de descarbonização do RenovaBio de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país;
- O programa permite a compra de **Créditos de Descarbonização (CBIO)** e nossa proposta é que ele tenha a possibilidade de sua **comercialização no mercado internacional**;
- As **distribuidoras de combustível, que são a parte obrigada** a adquirir o CBIO e que cumprem integralmente as metas, devem ter um benefício pela contribuição no processo de descarbonização;
- Importante também acelerar o Projeto de Lei (PL) 412/2022, que tem como objetivo regulamentar o **Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE)**. A proposta contempla a segurança jurídica de todos os integrantes do mercado de créditos de carbono.

BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS

*4. Aprovação de um Projeto de Lei que dispõe sobre a promoção da **Mobilidade Sustentável de Baixo Carbono**, o Programa Nacional de **Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV)**, o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o marco legal da **Captura e Estocagem de Dióxido de Carbono**.*

- As iniciativas vão sedimentar com **previsibilidade e segurança jurídica** o caminho para atrair investimentos para a produção no país do **diesel verde HVO** (sigla em inglês para Hydrotreated Vegetable Oil) e do **Combustível de Aviação Sustentável (SAF)**, de Sustainable Aviation Fuel, ou também conhecido como SPK, de Synthetic Paraffinic Kerosine).
- Dessa forma, o Diesel Verde (HVO), por ser **drop-in e ir direto ao tanque**, pode substituir em 100% o diesel fóssil, ou ser aplicado numa proporção 80/20 com biodiesel, caracterizando-se como **uma solução efetiva para o problema de descarbonização dos grandes centros urbanos**.
- No caso do SAF, a definição do marco regulatório vai permitir que as empresas do setor aéreo cumpram as definições do **CORSIA** (Regime de Compensação e Redução das Emissões de Carbono para a Aviação Internacional, traduzindo a sigla em inglês Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation) com **regime obrigatório de uso de mistura do bioquerosene a partir de 2027**.
- O Projeto de Lei do **Combustível do Futuro** também está em andamento e é importante para estabelecer um marco para mobilidade sustentável de baixo carbono com ações para **descarbonizar diferentes modos de transporte, como a aviação**.

HIDROGÊNIO

*5. Unificar forças entre o Legislativo e o Executivo para criar uma Política Pública que torne o país um **grande produtor sustentável e exportador de hidrogênio***

- A **produção de hidrogênio por etanol** é uma rota tecnológica importante e que deve ser promovida porque apresenta condições de transporte e de logística;
- O Projeto de Lei no 725/2022 em discussão pretende disciplinar a **inserção do hidrogênio como fonte de energia no Brasil** e estabelece parâmetros de incentivo ao uso do **hidrogênio sustentável**.
- O Brasil já está recebendo **grande volume de investimento** em projetos nessa área.

DESCARBONIZAÇÃO DO SETOR PETROQUÍMICO

6. *Propor um programa de incentivo para a descarbonização do **setor petroquímico** de forma integrada ao desenvolvimento do **setor de bioenergia limpa**.*

- Grandes produtoras globais do setor petroquímico já têm metas para incrementar o uso de matérias-primas oriundas de fontes renováveis e de biocombustíveis.
- Etanol, bionafta e biogás devem estar integrados ao processo produtivo do setor de **petroquímica verde**.

BIOGÁS E BIOMETANO

7. *Definição de uma Política Pública de produção e uso de biogás e biometano.*

- Fomentar a sua **produção e uso integrados de biogás ao setor de petroquímica verde**;
- Fomentar a produção de biogás para utilização no setor de transporte;
- Inserir essa pauta nos debates do **Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar**.

FINANCIAMENTO VERDE

8. *Promover através do Ministério da Fazenda um programa para que o sistema financeiro brasileiro **incremente progressivamente os mecanismos financeiros públicos e privados** (operações de crédito, títulos, fundos, bonds, debêntures) direcionados a **projetos de baixo carbono com sustentabilidade comprovada**.*

- As finanças sustentáveis têm um papel importante ao canalizar recursos para **projetos de desenvolvimento social, ambiental e de governança (como parte do conceito ESG)**. Eles garantem o cumprimento das metas de descarbonização e, conseqüentemente, amenizam os riscos de desarranjos econômicos, como **catástrofes ambientais e prejuízos na produção agrícola** decorrentes do aquecimento global.

LIDERANÇA REGIONAL

9. *O Brasil pode aproveitar a oportunidade de estar na presidência do Mercosul para **liderar a promoção de Políticas Públicas** que estimulem o uso de biocombustíveis para a transição energética.*

- Na negociação do **acordo do Mercosul com a União Europeia**, é preciso defender a isenção total de taxaço de energias renováveis produzidas na região e exportadas para o continente Europeu;
- Criar **sinergias e alinhar estratégias regionais de regulamentação** para aumentar o uso de biocombustíveis na região, com destaque para os **investimentos em SAF**;
- Incentivar a ampliação do uso de **etanol, biodiesel, hidrogênio, biogás, biometano e diesel verde (HVO)**;
- As entidades representativas do setor de biocombustíveis na Argentina, Brasil, Colômbia, Paraguai e Uruguai **manifestaram firme convicção de que é essencial que todos os governos promovam, de forma abrangente, a estratégia de transição energética pelo desenvolvimento do setor**, tanto para o transporte veicular, quanto para o aéreo, fluvial e marítimo;
- A Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil (APROBIO) aderiu formalmente à **Coalizão Panamericana de Biocombustíveis Líquidos**, importante fórum para promover a produção e o consumo sustentável dos biocombustíveis.

COP 28

10. *O Brasil recorrer ao seu protagonismo em energias limpas durante a **28ª Conferência de Mudanças Climáticas da ONU (COP 28)** para lançamento de um programa macro e transversal de transição energética com objetivo de reforçar a sua posição nesse novo momento na energia global **transformando o evento numa plataforma de atração de investimentos** para esse setor estratégico do país.*

PLANO NACIONAL TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - PNTE 2050

Toda essa abordagem com 10 pontos pode ser incorporada a um **Plano Nacional de Transição Energética (PNTE 2050)**, que vai se configurar na grande plataforma de investimento desse setor estratégico até 2050.

Todos os temas têm elevada **pluralidade e um aspecto multidimensional importante**, que são condições capazes de promover **desenvolvimento econômico, sustentável e com impactos positivos ao meio ambiente**.

Os biocombustíveis e combustíveis de baixo carbono são oportunidade de mercado com **elevada maturidade técnica e prontos para serem introduzidos com baixo custo de transição** em comparação aos veículos elétricos, sem demandar a antecipação de investimentos e forçar uma renovação de frotas.

Além de contar com uma **capacidade já instalada de produção**, os biocombustíveis usam as mesmas infraestruturas de distribuição, de **logísticas** e de tancagem que movimentam os combustíveis fósseis.

Os biocombustíveis são uma **solução competitiva pronta para uso** para promover a transição energética e a descarbonização.

Desde já agradeço a atenção e permaneço à disposição para melhor **esclarecer cada um dos pontos levantados**.

Atenciosamente,

Erasmu Carlos Battistella

Presidente da Be8

Membro da Conselho de Administração da Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil | APROBIO

Membro do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável | CEBDS

Membro da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul | FIERGS-RS

Membro da Associação Parque Tecnológico do Agronegócio e Agroenergia | TECNOAGRO

Membro do Instituto Aliança Empresarial – Rio Grande do Sul

Membro da Cámara Paraguaya de Biocombustibles y Energías Renovables | BIOCAP

Empresário do setor de energias limpas